

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1470/2003

"EXONERA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor URIEL ANTONIO MOREIRA, do cargo de Consultor Técnico, Padrão CC-1, constante do Anexo I da Lei Municipal n°. 005/93 de 18 (dezoito) de março de 1993, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor, na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003).

AURIANO MARCO ZANCANE

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MAGNA MARIA ROCHA Chefe de Gabinete

Decreto nº. 749/02